

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.991

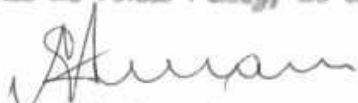
DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feltz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Em virtude da Sessão Solene de abertura da XXXV Semana das Moções, fica antecipada para o dia 04 (quatro) de outubro de 1991, às 20,00 horas, a Sessão Ordinária regimentalmente programada para o dia 07 (sete) de outubro de 1991, à mesma hora.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feltz, 20 de setembro de 1.991


Geraldo Tuvant
Presidente


Jeciel de Campos
1º Secretário


Gianpaulo Baptista
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 23 de setembro de 1991.


Benedito Meisê Brôca
Diretor